



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 004/2021 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 16 e 25 de julho de 2021, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudantes de curso de graduação da UFRN para atuar como bolsista de apoio técnico na área administrativa.

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção

1.1 Ser estudante de curso de graduação da UFRN.

2 Procedimentos de inscrição

2.1 As inscrições ocorrerão, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico <http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/>, no período 16/07/2021 a 25/07/2021, observado o horário de Natal (RN), mediante a realização dos seguintes procedimentos:

- 1ª etapa/CADASTRAMENTO – o candidato deverá se cadastrar no sistema de seleções, preenchendo o formulário eletrônico com as informações solicitadas e inserindo, no próprio sistema, os arquivos eletrônicos contendo os documentos obrigatórios exigidos no respectivo formulário.
- 2ª etapa/SUBMISSÃO DE INSCRIÇÃO – após o preenchimento do formulário eletrônico e a inserção dos arquivos eletrônicos dos documentos obrigatórios, o candidato deverá submeter a inscrição, clicando na aba EDITAIS – Opção LISTA EDITAIS e, em seguida, clicando na opção da presente chamada pública de forma a preencher as informações solicitadas. Para tanto, deve inserir no próprio sistema os arquivos eletrônicos contendo as comprovações exigidas para a análise do curriculum lattes:

2.1.1 Histórico acadêmico do ano de 2021 (com a nota do IRA);

2.1.2 Currículo vitae/Lattes.

3 Processo de seleção e resultados

3.1 A seleção será feita por meio de avaliação do:

3.1.1 Índice Acadêmico (IRA);

3.1.1.1 Será eliminado o candidato que obtiver IRA inferior a 7,00 (sete).

3.1.2 Currículo vitae/Lattes.

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/>.

4 Critérios de avaliação

4.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação	Comprovação
1	Nota do IRA	0 a 10 pontos	Histórico acadêmico
2	Análise do Currículo vitae/Lattes	20 pontos por projeto ou ação até o máximo de 60 pontos	Experiência com projetos ou ações de ensino, pesquisa, extensão ou monitoria.
		40 pontos	Experiência como bolsista de apoio técnico.

4.2 São critérios de desempate, sucessivamente:

4.2.1 Maior pontuação no critério de número 2;

4.2.2 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

4.3 O processo seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEDIS/UFRN.

4.4 Os candidatos serão sequenciados em ordem decrescente de Argumento Final de classificação.

4.5 Caberá à comissão examinadora elaborar uma listagem de candidatos em ordem decrescente de argumento final de classificação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 4.2, para efeitos de classificação dos candidatos.

4.6 A classificação final dos candidatos poderá sofrer alterações em virtude da análise e do provimento de eventuais recursos contra o resultado do processo seletivo.

5 Atividades desempenhadas

5.1 As atividades que o(a) bolsista irá desenvolver serão, entre outras:

4.1.1 Auxiliar nos serviços administrativos relativos à secretaria dos cursos de graduação a distância e coordenadoria pedagógica utilizando-se de sistemas informacionais (Word, Excel e outras ferramentas semelhantes);

4.1.2 Realizar atendimento ao público interno e externo no âmbito da Secretaria de Educação a Distância e dos cursos de graduação a distância;

4.1.3 Tratar a documentação conforme instrução e procedimentos estabelecidos pela dinâmica do setor de trabalho, bem como organizar arquivos físicos e virtuais;

4.1.4 Dar suporte às atividades gerais inerentes ao setor administrativo.

6 Cronograma do processo:

Etapa	Datas
Inscrições	16 a 25/07/2021
Resultado da análise do Índice Acadêmico (IRA)	26/07/2021
Recurso contra o resultado da análise do Índice Acadêmico (IRA)	26/07/2021
Resultado da análise do currículo vitae/Lattes	27/07/2021
Recurso contra o resultado da análise do currículo vitae/Lattes	27/07/2021
Divulgação da classificação final	28/07/2021

7 Disposições gerais

7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

7.2 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

7.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados, no Sedis Seleções, para fins de convocação.

7.4 A aprovação do candidato no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SEDIS-UFRN o direito de aproveitar os candidatos de acordo com necessidade da Unidade, na estrita observância da ordem classificatória.

7.5 Todos os avisos, termos aditivos e/ou atos administrativos complementares referentes ao presente processo seletivo, devidamente publicizados na página eletrônica da SEDIS-UFRN, incorporam-se à presente Chamada Pública para todos os efeitos legais.

Natal (RN), 16 de julho de 2021.



Prof. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN